

O Sifu Aikido

Sobre um escândalo de justiça marcial bávara e cavaleiros de Jerusalém

#Bavaria #Germany #Religion

As artes marciais são uma disciplina desportiva que muitos praticam. Já em 3400 a.C., pinturas egípcias retratam os wrestlings das pessoas, um dos primeiros desenhos de luta organizados. Enquanto a maioria dos desenvolvimentos das artes marciais aconteceu na Ásia durante os próximos séculos, uma delas a disciplina do Aikido, uma cidade de tamanho médio na Baviera, Alemanha parece ter-se tornado o centro global dos desenvolvimentos das artes marciais literalmente revolucionárias muito recentemente. Este estilo inteiramente novo de luta pela justiça bávara teve o seu início provavelmente por volta de meados de 2019, quando E., um professor de artes marciais bem sucedido daquela cidade que ensinou com sucesso o seu próprio estilo de artes marciais a mais de 5.000 estudantes numa associação de várias escolas de artes marciais da região, fez uma viagem ao seu país natal de Turkiye para realizar um seminário de uma semana numa estância hoteleira de praia naquele país.

Convidou uma estudante feminina de artes marciais para o seu quarto de hotel e - cerca de três meses depois, de regresso a casa na Baviera - foi subitamente acusada pelo Ministério Público local por alegadamente ter "abusado sexualmente" da sua estudante feminina. E. Nunca teve quaisquer problemas com o sistema legal, nunca foi acusado, nem condenado, nem conhecido por questões fiscais, nem sequer por multas de estacionamento não pagas. Uma segunda estudante bávara de artes marciais juntou-se à acusação inicial de justiça marcial e declarou que E. tinha, durante uma sessão de treino meses antes, alegadamente "mordido na unha do pé" ao demonstrar ataques invulgares, uma unha do pé que tinha ficado azul não durante semanas, mas alegadamente "durante meses" de acordo com o documento do tribunal de 90 páginas.



Anna S.

Ambas as queixosas confirmam que uma penetração sexual nunca ocorreu em momento algum. Em Setembro de 2020, E. é condenada por um tribunal local pela primeira vez e multada em liberdade condicional, muito provavelmente também devido a lutadores de defesa bávaros muito fracos.

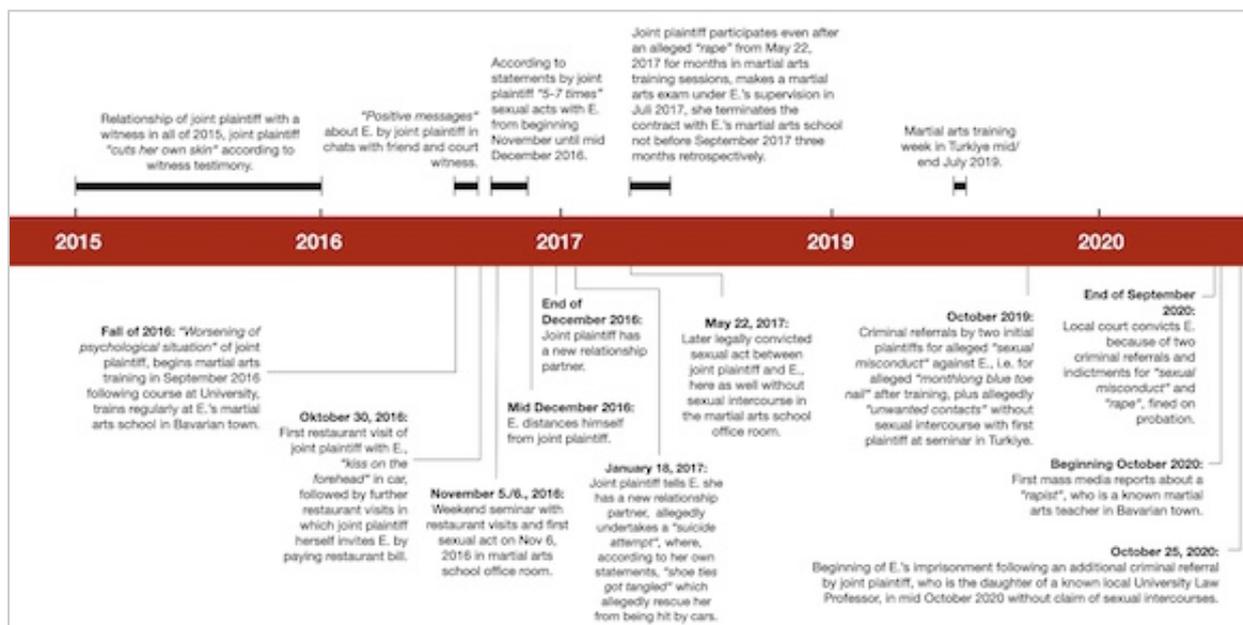
A luta pela justiça bávara não terminou aqui, mas recomeçou exactamente dois dias após a muito fraca acusação oficial em liberdade condicional, a partir do final de Setembro de 2020. Que foi quando um conhecido jornal local publicou uma primeira reportagem de toda uma série sobre o caso de E. Apenas alguns dias após o pontapé inicial da grande imprensa local, outra queixosa de 20 anos de idade juntou-

se às duas primeiras queixosas nas suas reivindicações de cerca de um ano antes. Ela declarou ter sido "abusada sexualmente" e até "violada" por E. durante algumas das suas sessões de treino a solo no pequeno escritório da escola de artes marciais do centro da cidade. Não recentemente, mas cerca de três a quatro anos antes, desde o final de 2016 até meados de 2017, o mais tardar.

E., agora em Turkiye durante algumas semanas, ouviu falar de uma ordem de prisão imediata da Baviera em Outubro de 2020 e decide entregar-se voluntariamente. Apanha um voo de regresso à Alemanha e dirige-se à polícia do aeroporto imediatamente após a sua chegada. É detido e encarcerado na ainda maioritária prisão privada (!) nas proximidades. Após cerca de seis meses de humilhante tempo de prisão de rotina, começam as audiências do tribunal. Mais quatro meses depois, o tribunal regional local multa E. com uma pesada pena de 4 anos e 3 meses de prisão, oficialmente por "violação" e "agressão sexual" principalmente durante um acto sexual com o falecido queixoso comum que alegadamente ocorreu em 22 de Maio de 2017. A reputação de E. é totalmente destruída quando **outros jornais na Alemanha** dão notícias sobre o caso. É obrigado a encerrar a sua associação e escola em breve. Cerca de 5.000 antigos alunos de artes marciais da área estão compreensivelmente desapontados, no mínimo.

No entanto, enquanto em Taekwon-Do, Karate, Judo e muitos outros estilos de artes marciais se ensina como chutar, bater e usar a força activa contra o seu oponente, a rara disciplina do Aikido usa uma abordagem muito diferente. No Aikido, é proibido atingir um adversário com força directa, é permitido apenas e unicamente usar a energia do adversário para o fazer cair.

O primeiro ataque no Verão de 2019, que levou a uma condenação cerca de ano e meio depois, pode ser devolvido de forma bastante apropriada, quando, após investigação intensiva, se descobriu que o documento do tribunal alega que E. até hoje tem estado "zangada com a queixosa" em Turkiye, quando ela alegadamente "recusou continuar a praticar actos sexuais", como alegadamente aconselhado por E., que "a arrastou com força para o elevador" depois de sair do quarto do hotel. Porque esta loira bastante atraente tinha o seu quarto de hotel num bloco de hotel totalmente separado onde E. a acompanhou calma e pacificamente primeiro, depois uma espécie de cavalheiro como que a deixou no elevador daquele bloco de hotel separado. Também nos sentimos tentados a fazer a pergunta do estilo Aikido- porque é que, na Terra, um prego do pé ficaria alegadamente "azul durante meses".



Cronologia dos grandes eventos

O Aikido atinge claramente as competências mais elevadas, as chamadas competências de faixa preta Sifu, ao entrar nas alegações detalhadas da queixosa conjunta, que apresentou a sua queixa pouco depois da primeira condenação de E. no final de Setembro de 2020 - e das reportagens iniciais dos meios de comunicação social bávaros que se seguiram dias depois.

Uma testemunha do tribunal testemunhou que a queixosa conjunta C. tinha uma relação com ele durante todo o ano de 2015, confirmou que a C. "cortaria regularmente a sua própria pele" de uma forma semi-suicida. Além disso, a própria queixosa tardia C. testemunhou que uma relação sexual também não aconteceu explicitamente com ela em nenhum momento. Ela confirma "5 a 7 vezes" contactos sexuais com E. durante o período de tempo entre o início de Novembro e cerca de meados de Dezembro de 2016, que foi quando o próprio E. abortou a relação só com o broche, distanciando-se da sua aluna de artes marciais.

Aqueles cinco a sete encontros durante sete semanas no Outono de 2016 foram acompanhados de algumas visitas a restaurantes dos dois, onde a queixosa conjunta C. tinha pago a conta pelo menos uma vez, convidando assim a sua própria "violadora". No final de Dezembro de 2016, ela encontra um novo parceiro de relacionamento, que mais tarde é intimado a testemunhar em tribunal. Contudo, em vez de estar alegadamente apaixonada, a queixosa conjunta C. alegadamente cometera uma tentativa de suicídio falhada apenas duas semanas mais tarde, em meados de Janeiro, de acordo com o documento do tribunal, que foi quando ela disse a E. após uma sessão de treino que acabara de se apaixonar por outra pessoa. Altamente alegadamente, "as gravatas de sapatos ficaram emaranhadas", de acordo com as suas declarações, que é o que ainda mais alegadamente a resgata no último segundo de saltar à frente de um carro numa estrada movimentada naquela noite.

De repente, após mais de meio ano sem quaisquer encontros próximos, C. e E. teriam outra sessão de treino a solo na primavera ensanguentada - após um longo Inverno semi-alpino da Baviera - no dia 22 de Maio de 2017. E. e a sua falecida queixosa conjunta acabariam dentro da pequena sala de escritório de artes marciais de 4 x 4 metros. Ele tranca a porta da rua para que não possam ser incomodados e tenham um acto sexual consensual de acordo com o testemunho de E., isto também aqui sem relações sexuais reais como confirmado por ambos. Ela afirma que até a porta do escritório foi trancada de propósito e contra a sua vontade, mas esquece-se de mencionar que E. a tinha massajado muitas vezes antes dos actos sexuais. Para tal massagem, E. precisa de sair inteiramente da pequena sala do escritório e ir buscar uma mesa de massagem e um óleo de massagem a uma pequena arrecadação a cerca de 5 metros de distância do pequeno escritório.

Como mencionado, a queixosa conjunta C. só três anos e meio mais tarde apresentaria uma queixa criminal, isto depois de ter lido as calúnias dos meios de comunicação social, na sua maioria locais, e de se ter envolvido com a mesma advogada das duas queixosas iniciais acima mencionadas.

Entretanto, a queixosa conjunta tardia C. não iria imediatamente abruptar a sua formação em artes marciais após uma alegada "violação" a partir do final de Maio, mas continuaria a paracetar as artes marciais na escola de E. por mais três meses. Ela tem um exame de artes marciais ainda em Julho de 2017. Só em Setembro de 2017 é que ela cancelaria a sua inscrição contratual na escola de artes marciais com E., isto agora por três meses, retrospectivamente.

A chave e útil para um ataque de Setembro tão verdadeiramente vicioso pode ter sido o pai da queixosa conjunta,



O Padre B.

que é um conhecido professor de direito na Universidade local, onde a sua filha se tinha inscrito para iniciar os seus estudos na mesma disciplina exactamente um bom ano antes. Ele pode também ter sido fundamental para aconselhar a sua filha a fazer um estágio com o mesmo Ministério Público local que, três anos mais tarde, acusaria E. com base em acusações duvidosas.

O Padre B. tem ou pelo menos teve a sua própria página na Wikipédia, que declara ser membro da própria Católica, a chamada "[Ordem dos Cavaleiros do Santo Sepulcro de Jerusalém](#)". A sua esposa e a mãe do queixoso em comum terão tentado moldar a educação da sua filha, obrigando-a a viver como a Virgem Maria até aos 20 anos de idade, no mínimo - com um sucesso limitado, ao que parece. Nos últimos anos, a cidade tinha sido [um dos centros bávaros](#) das chamadas "*re-cristianizações*" e uma "*renovação da fé católica*".

E., que é um muçulmano praticante, foi obviamente fora da sua profundidade e mal aconselhado pelos seus conselheiros jurídicos. Um recurso caro de 20.000,00 euros de todo o caso - preparado por advogados de Munique que reuniram a revisão com cerca de 80% de cópias de relatórios policiais e outros - foi indeferido pelo tribunal mais elevado da Alemanha, numa decisão que consistiu em duas sentenças.

Quando, após investigações e novas revelações, E. apresentou um recurso criminal em finais de 2022 contra o queixoso comum por ter mentido sob juramento, o Ministério Público local não iria iniciar um processo contra o queixoso comum, mas mais uma vez contra E. por "*ousar questionar o veredicto*". E. é condenado a uma pena de multa em meados de 2023, após uma total incompetência jurídica defensiva no que só pode ser descrito como um sistema judicial local de cariz mafioso, em vez de mandar reavaliar todo o processo. Está na prisão há mais de três anos.

É provavelmente a altura de os superiores políticos da Baviera compreenderem a arte do Aikido.

A maioria dos factos e circunstâncias aparentemente inacreditáveis aqui listados não são sequer o resultado de investigações e investigações morosas, mas são predominantemente encontrados na fundamentação judicial de aproximadamente 90 páginas de 2021. Uma análise jurídica de 35 páginas, que foi a base para uma carta de perdão no final de 2022, [pode ser vista aqui](#) (por favor solicitar acesso por correio electrónico).

<https://www.sun24.news/pt/o-sifu-aikido-sobre-um-escandalo-de-justica-marcial-bavara-e-cavaleiros-de-jerusalem.html>